



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025**

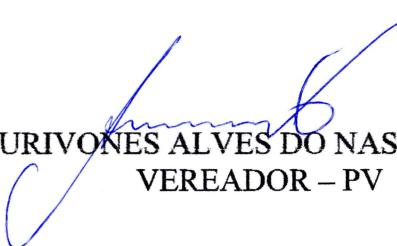
***PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI  
Nº 18/2025 QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE  
LOTERIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE  
MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**(Inclusão do Art. 2º - Parágrafo Único)**

Inclui-se o seguinte parágrafo ao Art. 2º do Projeto de Lei Nº 18/2025:

*§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se jogo lotérico toda operação, jogo ou aposta, na modalidade de concurso de prognóstico e demais modalidades criadas por lei federal, para obtenção de prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.*

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.

  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
VEREADOR – PV